

ADMINISTRATIVO

STF – Plenário – Pauta: 21.10.2020 – 14h

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5549

Constitucionalidade de parte do art. 3º da Lei nº 12.996/2014 que, ao dar nova redação ao art. 13, incisos IV e V, alínea “e”, e ao art. 14, III, “j”, da Lei nº 10.233/2001, estabeleceu a possibilidade de que os serviços de transporte terrestre coletivo interestadual e internacional de passageiros desvinculados da exploração da infraestrutura sejam outorgados por meio de simples autorização, e, portanto, sem necessidade de procedimento licitatório prévio.

Relator: Ministro Luiz Fux

STF – Plenário – Pauta Virtual: 16.10.2020 a 23.10.2020

AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE Nº 45

Constitucionalidade dos arts. 13, V, e 25, II, da Lei nº 8.666/1993 que excepcionam a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para contratação de serviços de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso

TCU – Plenário – Pauta: 21.10.2020 – 14h30

TC 014.575/2020-5

Acompanhamento com o objetivo de avaliar a estrutura de governança montada pelo Ministério da Saúde para o combate à crise gerada pelo novo coronavírus, bem como os atos referentes à execução de despesas públicas pelo referido órgão e suas unidades subordinadas, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade.

Órgãos/Entidades/Unidades: Fundação Oswaldo Cruz e Ministério da Saúde

Responsáveis: Antônio Elcio Franco Filho; Eduardo Pazuello; João Gabbardo dos Reis; Luiz Henrique Mandetta; e Nelson Luiz Sperle Teich.

Relator: Ministro Benjamin Zymler